

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO  
PARANÁ

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na avenida Prefeito Lothario Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba/PR, com a presença dos senhores Aldo Nelson Bona, Emerson Luís Batista, Haly Abou Chami, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Vicente Silva, Caroline Araújo Brunetto, Luiz Cesar Kawano e convidados: Marion Teuber Stautt – Secretária de Governança, Tania Nakanishi – Secretária Secretária *ad-hoc* e Guilherme W. Zemke – Gerente de Compliance, realizou-se a 5ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do TECPAR. Cumprimentando os presentes, o Presidente do Conselho, Senhor Aldo Nelson Bona, iniciou a reunião com a contextualização do TECPAR como empresa independente e do atendimento à Lei Federal 13.303/2016. Na sequência comunicou que na Segunda Assembleia Geral Extraordinária do TECPAR, ocorrida em 23 de abril de 2019, com a presença do acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais (CCEE), designado por meio da Resolução SEFA nº 001/2019, Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira, e o Diretor-Presidente do TECPAR, Fabio Cammarota, elegeram os indicados aos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto. O Conselho de Administração será formado pelos Senhores Haly Abou Chami, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Vicente Silva, Caroline Araújo Brunetto e Luiz Cesar Pedrini Kawano que tomam posse mediante assinatura na presente Ata. O Conselho Fiscal terá como membros titulares os Senhores Lineu Edison Thomass, Maria Helena Marçal e Carlos Gomes Pessoa e como membros suplentes os Senhores Felipe Augusto Amadori Flessak, Marcia Cristina Rebonato do Valle e Phelipe Abid Mansur. Também foram mantido pelo acionista controlador, o Senhor Aldo Nelson Bona como Presidente do Conselho de



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 14:22 SOB Nº 20193367114.  
PROTOCOLO: 193367114 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902868954. NIRE: 41208093536.  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Administração, na forma do § 3º do art. 20, do Estatuto Social do TECPAR e o representante dos empregados Senhor Emerson Luís Batista. Na sequência, foi apreciada a pauta de assuntos, aprovada sem ressalvas. Passou-se à eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em atendimento à Lei nº 13.303/16, em seu art. 24, que diz “a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão possuir em sua estrutura societária, Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente”. Foram eleitos, por unanimidade, para compor o referido Comitê, os Senhores Emilio Portugal Pederneiras, Henrique de Oliveira Moreira e Davi Xavier da Silva Netto. O mandato do CAE será de dois ou três anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição. De acordo com o art. 59 do Estatuto, o prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos do TECPAR, com mandato unificado, será de 2 (dois anos), sendo permitidas, no máximo 2 (duas) reconduções consecutivas para membros do Conselho Fiscal e 3 (três) reconduções consecutivas. Na sequência, foi apresentada a Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a fusão das Diretorias Industrial e de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação que passou a designar-se Diretoria de Indústria e Inovação e a criação da Diretoria Jurídica do TECPAR. Em seguida, o Presidente apresentou a Informação CCEE nº 75/2019, com a indicação da Senhora Adrienne Correia Pereira, para o cargo de Diretora Jurídica do TECPAR. A indicada possui formação acadêmica em Direito, com experiência profissional compatível com o cargo, sendo sido Diretoria Jurídica da CELEPAR em 2010, Diretora Jurídica da multinacional DENT WIZARD de 2001 a 2009, preenchendo o requisito do art. 17, inciso I, alínea a), da Lei Federal nº 13.303/2016. Foi também apresentada a manifestação do Secretário-Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), Raul Clei Coccaro Siqueira, Informação CCEE 075/2019 - “Diante do exposto, entendemos que o indicado está apto para assumir o cargo de Diretora Jurídica do Instituto de Tecnologia do Paraná.” O Conselho referendou a indicação da Diretora Jurídica do TECPAR. Sem outros



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 14:22 SOB Nº 20193367114.  
PROTOCOLO: 193367114 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902868954. NIRE: 41208093536.  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

assuntos o Presidente do Conselho deu as boas vindas aos novos conselheiros com votos de sucesso. A ata será lavrada por mim, Tania Nakanishi, Secretária *ad-hoc*.

Curitiba, 07 de maio de 2019.

  
ALDO NELSON BONA

  
EMERSON LUÍS BATISTA

  
HALY ABOU CHAMI

  
JULIANA PASIEZNIK CASINI

  
JORGE VICENTE SILVA

  
CAROLINE ARAÚJO BRUNETTO

  
LUÍS CESAR KAWANO